

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Wesley Renzi		SIAPE: 3045325
REGIME DE TRABALHO: <input checked="" type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> 20 h		
CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO		DATA DA CONTRATAÇÃO: 02/05/2018

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercicio de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das Instâncias superiores a que esteja vinculado.



2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Cooperativismo Integrado	Física I – DP	60 h – Plano de Estudo Individual - 1,5 h semana		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Física II - DP	60h – Plano de Estudo Individual - 1,5 h semana		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Física III	60h = 1,5 h semana		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Física IV	60h = 1,5 h semana		X
Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica	Seminários de Pesquisa	28h = 7 encontros de 4 h cada	X	

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

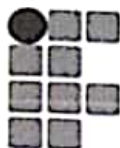
Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento e preparação de aulas.	Sexta	3 h	09:00	12:00
Correção de trabalhos e avaliações.	Quinta	1 h	09:00	10:00

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;



TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TERMINO
Atendimento ao aluno	Sexta-feira	4 h	13:00	17:00

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
Em processo de cadastro	Busca por novas blendas poliméricas para confecção de dispositivos eletroluminescentes com emissão de luz branca: estudo e análise de suas propriedades ópticas e eletrônicas	12 h	03/2019

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
11386 - Cadastrado na PROPPG - UEL	Desenvolvimento e estudo de materiais orgânicos e híbridos de interesse Científico e tecnológico	JOSÉ LEONIL DUARTE	4 h	03/2021	Universidade Estadual de Londrina

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
Reuniões gerais e pedagógicas	4 h	Quarta	13:00 – 17:00 h
Colegiado de Química	1 h	Quarta	20:00 – 21:00 h

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Preparação para Olimpíadas de Robótica	Esporádica	
Comissão Organizadora do IV ECIPE	Esporádica	1 h

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE



7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	10 h
ATIVIDADE 2.2	4 h
ATIVIDADE 2.3	4 h
ATIVIDADE 3.1	12 h
ATIVIDADE 3.2	4 h
ATIVIDADE 4	5 h
ATIVIDADE 5	1 h
ATIVIDADE 6	0 h
TOTAL	40h00

Pitanga, 08 de junho de 2018.

Wesley Renzi
Docente – SIAPE 3045325



HORÁRIO DE TRABALHO – 2018.1

DIAS	MANHÃ		TARDE		NOITE	
SEGUNDA	8h00 às 9h00	PESQUISA/EXTENSÃO	13h00 às 14h00	PESQUISA/EXTENSÃO	19h00 às 20h00	
	9h00 às 10h00	PESQUISA/EXTENSÃO	14h00 às 15h00	PESQUISA/EXTENSÃO	20h00 às 21h00	
	10h00 às 11h00	PESQUISA/EXTENSÃO	15h00 às 16h00	PESQUISA/EXTENSÃO	21h00 às 22h00	
	11h00 às 12h00	PESQUISA/EXTENSÃO	16h00 às 17h00	PESQUISA/EXTENSÃO	22h00 às 23h00	
TERÇA	8h00 às 9h00	PESQUISA/EXTENSÃO	15h00 às 16h00	PESQUISA/EXTENSÃO	19h00 às 20h00	
	9h00 às 10h00	PESQUISA/EXTENSÃO	16h00 às 17h00	PESQUISA/EXTENSÃO	20h00 às 21h00	
	10h00 às 11h00	PESQUISA/EXTENSÃO	17h00 às 18h00	PESQUISA/EXTENSÃO	21h00 às 22h00	
	11h00 às 12h00	PESQUISA/EXTENSÃO	18h00 às 19h00	PESQUISA/EXTENSÃO	22h00 às 23h00	
QUARTA	8h00 às 9h00		13h00 às 14h00	REUNIÕES	17h45 às 18h30	FISICA I - DP
	9h00 às 9h45		14h00 às 15h00	REUNIÕES	18h30 às 19h15	FISICA II - DP
	9h45 às 10h30		15h00 às 16h00	REUNIÕES	19h15 às 20h00	FISICA II - DP
	10h30 às 11h00		16h00 às 17h00	REUNIÕES	20h00 às 21h00	COLEGIADO QUÍMICA
	11h00 às 12h00		17h00 às 17h45	FISICA I - DP		
QUINTA	7h20 às 08h05	AULA			19h00 às 20h00	AULA
	08h05 às 8h50	AULA			20h00 às 21h00	AULA
	9h00 às 10h00	MANUTENÇÃO			21h00 às 22h00	AULA
	10h40 às 11h25	AULA			22h00 às 23h00	AULA
	11h25 às 12h10	AULA				
SEXTA	8h00 às 09h00	COMISSÃO IV ECIPE	13h00 às 14h00	ATENDIMENTO AO ALUNO	18h00 às 19h00	
	09h00 às 10h00	MANUTENÇÃO	14h00 às 15h00	ATENDIMENTO AO ALUNO	19h00 às 20h00	
	10h00 às 11h00	MANUTENÇÃO	15h00 às 16h00	ATENDIMENTO AO ALUNO	20h00 às 21h10	
	11h00 às 12h00	MANUTENÇÃO	16h00 às 17h00	ATENDIMENTO AO ALUNO		